



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

Ata 02/2020 – Plenária Virtual 17/06/2020

1
2 No dia dezessete de junho de dois mil e vinte, com início às 14h, aconteceu a plenária virtual do
3 COMSEA (via plataforma Google Meet) e inicialmente todos foram saudados pelas integrantes da
4 mesa diretiva, Ana Mattos (Assoc Criativizando), Adriana Conzatti (EMATER/ASCAR) e Camila
5 Hofmann (SDS), destacando a importância da retomada dos encontros desse coletivo militante pela
6 Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Como os encontros presenciais estão impossibilitados e
7 enquanto durarem as medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia COVID-19, a mesa diretiva
8 propôs e a plenária aceitou a suspensão dos efeitos do item II do artigo 18 do Regimento Interno deste
9 conselho, que trata dos critérios de destituição de conselheiros(as) por motivo de falta não justificada
10 às plenárias. Assim que a situação estiver normalizada, a norma passa a ser válida novamente.

Pautas e encaminhamentos do dia:

11
12
13 **REDE DE AÇÃO SOLIDÁRIA:** recepção aos convidados Diego Pitirini e Gustavo Moraes, da SGG
14 (Secretaria Geral de Governo), que apresentaram dados sobre a iniciativa. Criada pelo Decreto
15 Municipal nº 9538 de 2020, a Rede de Ação Solidária em São Leopoldo, sob coordenação da
16 Secretaria Geral de Governo, surgiu como reflexo das ações do Governo Municipal para
17 enfrentamento das mazelas sociais ocasionadas pela pandemia da COVID-19 através da conjugação de
18 esforços de todos os setores da sociedade em favor da população em condições de vulnerabilidade
19 social da cidade. O COMSEA foi convidado a compor o Comitê Gestor da Rede Solidária e a
20 presidenta Ana Mattos está representando nossa instância. Dentre outros elementos, Diego e Gustavo
21 trouxeram o número de cestas básicas distribuídas até o momento e as informações sobre a inscrição
22 de organizações da sociedade civil para serem parceiras na distribuição dos alimentos (documento
23 anexo). Para essa discussão havíamos convidado também o sociólogo da SDS, Paulo Crochemore da
24 Silva, mas devido à sobreposição de outra agenda ele não pôde comparecer; contudo, nos enviou um
25 documento relatando a análise da situação do critério de seleção do público beneficiário e alguns
26 questionamentos. Após a apresentação dos colegas da SGG e leitura do documento enviado pelo
27 Paulo, foram suscitadas as seguintes questões: a) considerando que a fonte de alimentos que abastece a
28 rede provém de compras feitas pela prefeitura e também de doações da sociedade civil (pessoas físicas
29 e jurídicas), seria viável destinar parte do recurso público para a compra de alimentos perecíveis
30 produzidos pela agricultura familiar e/ou da economia solidária? b) Sobre as reflexões e



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

31 questionamentos levantadas pelo Paulo, quais são as alternativas para garantir o acesso do público
32 prioritário da assistência social (pessoas em pobreza e extrema pobreza que foram mapeadas pela
33 Vigilância Socioassistencial) às cestas básicas – no caso da população que não buscou
34 espontaneamente os CRAS – Centros de Referência em Assistência Social ou outros serviços? Seguiu-
35 se um debate sobre o assunto. Quanto ao acesso das pessoas em maior vulnerabilidade, Diego
36 mencionou que a ideia é deslocar para os CRAS toda a quantidade de alimentos que for necessária
37 para atender as famílias, porém o quadro atual de colaboradores da rede solidária está sobrecarregado e
38 não há como ampliar imediatamente esse atendimento. Contudo, está em processo o agendamento de
39 reuniões territoriais das OSCs (Organizações da Sociedade Civil) com os CRAS, a fim de organizar
40 essa busca ativa. As conselheiras e conselheiros destacaram a importância do trabalho desenvolvido
41 pela Rede e dessa visibilidade das ações realizadas. **ENCAMINHAMENTO:** elaboração de um ofício
42 do COMSEA endereçado à SGG, orientando a inclusão dos agricultores e empreendimentos de
43 economia solidária como fornecedores de alimentos para compor as cestas distribuídas à população.

44
45 **MULHERES INDÍGENAS DA COMUNIDADE KAINGANG POR FI GA:** Laísa Castro
46 (Associação de Saúde Mental Criativizando) foi a interlocutora do pedido das mulheres da Por Fi Ga: a
47 necessidade emergencial de leite e fraldas para as crianças da comunidade. Por conta da pandemia a
48 comunidade está reclusa e como a principal fonte de renda, especialmente das mulheres, é a produção
49 e venda de artesanato e nesse momento não estão conseguindo comercializar sua arte, foi proposta essa
50 rede de apoio. Já existe um ponto de coleta na Ocupação Feminista, coletivo de mulheres que tem sede
51 na Rua São Paulo, nº 972 / Centro de São Leopoldo. O horário de funcionamento e recebimento das
52 doações é das 15h às 18h, de segunda a sexta-feira. A intenção em compartilhar na plenária é reiterar o
53 pedido, considerando que há uma questão de SAN e também para divulgar a iniciativa no grupo e entre
54 nossos contatos, na perspectiva de contribuição espontânea de forma individual. Foi mencionado que a
55 comunidade recebe frutas, hortaliças e legumes através do PAA – Programa de Aquisição de
56 Alimentos e apesar de ter tido um acréscimo na quantidade recebida, o montante não é suficiente para
57 todas as famílias - além de ser em periodicidade quinzenal e não contemplar a entrega de leite.

58 **ENCAMINHAMENTO:** divulgação da iniciativa entre os(as) conselheiros(as) e representantes
59 governamentais.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

60 Pelo fato de ser uma plenária virtual, não teremos a lista de presença assinada de modo físico.

61 Assim, segue a relação das pessoas e respectivas representações para registro:

62 SOCIEDADE CIVIL

- 63 ✓ Associação de Saúde Mental Criativizando: Ana Carolina Mattos e Laísa Massena de Castro
- 64 ✓ APAE: Luciana Auler
- 65 ✓ AMMEP: Ireneo A. Massoco
- 66 ✓ EMATER/ASCAR: Adriana Conzatti
- 67 ✓ FMUSUAS: Nilson de Lira Lopes
- 68 ✓ UNISINOS: Allana G. Mello da Silva
- 69 ✓ Economia Solidária - Grupo Pé por Pé/ Entidade Suplente no COMSEA: Cacilda Barcelos
- 70 ✓ Luana Marques, mestranda PPG Saúde Coletiva UNISINOS - participação autônoma
- 71 ✓ Patrick Bruxel, acadêmico de nutrição UNISINOS - participação autônoma
- 72 ✓ Ana Taís Kerschner, residente Atenção Básica UNISINOS - participação autônoma
- 73 ✓ Raquel Lopes, nutricionista – participação autônoma representando a Associação Isaura Maia

74

75 SEGMENTO GOVERNAMENTAL

- 76 ✓ SDS: Camila Hofmann
- 77 ✓ SEDETTEC: Henrique Schuster
- 78 ✓ SEMSAD: Luciana T. Hessel
- 79 ✓ SGG: Diego Pitirini e Gustavo Moraes (convidados)

80 Devido ao adiantado da hora, as demais pautas previstas para o dia de hoje foram postergadas para a
81 próxima plenária. Nada mais a declarar, eu, Camila Hofmann, secretária geral e conselheira
82 governamental pela SDS, lavro e assino a presente ata.